

Campos Novos



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

O Município de Campos Novos torna público que fará realizar no dia **16/07/2012 às 15:00** horas, na sala de reuniões da Prefeitura, Pregão Presencial do Tipo Menor Preço item, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E DE COZINHA (Sob medida), MÓVEIS (convencionais), EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.O Edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.camposnovos.sc.gov.br, ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua Expedicionário,323, no horário das 13:00 min às 17:30 horas diariamente.

Campos Novos, 03 de julho de 2012.

Vilibaldo Erich Schmid

Prefeito Municipal



EDITAL

PREGÃO Nº 31/2012

PROCESSO Nº 121/2012

OBJETOS: 1 – AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E DE COZINHA (Sob medida), MÓVEIS (convencionais), EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 15h00min horas do dia 16/07/2012

LOCAL: Protocolo Central da Prefeitura Municipal de Campos Novos, localizado à Rua Expedicionário,323, Centro, Campos Novos/SC.

CONTATO: Birajara, Marcia, Ana Paula, Luana,Clarice.

Telefone: (49) 3541-6216-(49) 3541-6215-(49) 3541-6214

E-mail: compras@camposnovos.sc.gov.br

ÁREA RESPONSÁVEL: Departamento de Compras e Licitações.

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria de Educação

As empresas interessadas em participar desta Licitação deverão comunicar sua intenção ao Departamento de Compras e Licitações, Rua Expedicionário,323, – Campos Novos/SC., informando sua razão social, endereço eletrônico, telefone e fax, solicitando que todas as eventuais alterações do edital lhes sejam enviadas. A Prefeitura Municipal de Campos Novos, não aceitará em hipótese alguma reclamações posteriores de não envio de alterações por parte de empresas que não tenham se identificado como interessadas em participar da licitação. Ainda, nenhuma responsabilidade caberá à Prefeitura Municipal de Campos Novos pelo não recebimento dessas alterações devido a endereço eletrônico e número de fax incorreto ou defeitos em qualquer desses equipamentos, ou por não verificação de eventuais alterações no site www.camposnovos.sc.gov.br . ESTE EXEMPLAR DE EDITAL É TRANSCRIÇÃO FIEL DO ORIGINAL ARQUIVADO NO PROCESSO DO PRESENTE PREGÃO. Para maior comodidade o Município disponibilizará aos licitantes, formulário



proposta, para preenchimento através do software “Compras-AutoCotação”, disponível para download no site <http://download.betha.com.br>.

As empresas interessadas deverão requisitar ao Departamento de Licitações o referido “formulário proposta”, que será fornecido em pen drive, informando os seguintes dados, os quais deverão ser obrigatoriamente da empresa licitante: razão social, CNPJ, Inscrição Estadual, endereço completo, telefone e e-mail.

Depois de preenchidos os valores e as marcas no software referido no item anterior, o licitante deverá imprimir sua proposta, a qual deverá ser assinada pelo representante legal da empresa e apresentada no respectivo envelope, acompanhada do pen drive.

Ressaltamos que no caso de divergência de dados entre a proposta escrita e a contida no pen drive, prevalecerá a escrita.

1 – PREÂMBULO

1.1 – O Município de Campos Novos, CNPJ 82.939.232/0001-74, torna público e faz saber que, por determinação do Prefeito Municipal Senhor Vilivaldo Erich Schmid, que em 16 de julho, encontra-se aberto o PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012, tipo de Licitação a de “MENOR PREÇO” - POR ITEM -, que será processado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto 5411/2005 e subsidiariamente com a Lei 8.666/93 com suas modificações.

1.2 - Local e horário para a retirada do Edital, esclarecimentos e informações:

Departamento de Compras, rua Expedicionário,323, – Campos Novos/SC., das 13:00 às 17:00 horas, telefone: (49) 3541-6225, site www.camposnovos.sc.gov.br.

1.3 - O envelope nº 1 PROPOSTA e o envelope nº 2 HABILITAÇÃO, deverão ser entregues até às 15:00 do dia 16/07/2012, não se aceitando justificativas de atraso na entrega das propostas devido a problemas de trânsito ou de qualquer outra natureza, lacrados no protocolo central da Prefeitura, localizado à rua Expedicionário,323, Centro, Campos Novos/SC., contendo no anverso destes respectivamente os seguintes dizeres :

A) ENVELOPES Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA



ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO Nº 31/2012

B) ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA

ENDEREÇO COMPLETO

PREGÃO Nº 31/2012

1.4 – O INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO para a abertura dos envelopes, contendo um a **PROPOSTA DE PREÇOS** e o outro a **DOCUMENTAÇÃO** será às 14:30 horas, do dia 16/07/2012, localizado na Rua:Expedicionário,323, Centro, na Cidade de Campos Novos/SC.

1.5 – As proponentes deverão examinar cuidadosamente as condições de fornecimento dos Objetos deste Edital, dando especial atenção para as penalidades estabelecidas para os casos de descumprimento das obrigações contratuais, ficando ciente de que o Município de Campos Novos aplicará as sanções previstas, obedecido ao disposto no Artigo 87, § 2º da Lei nº 8.666/93.

2 – OBJETO

2.1 – Este edital refere-se à aquisição pelo Município de Campos **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES E DE COZINHA (Sob medida), MÓVEIS (convencionais), EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO de acordo com as quantidades e especificações descritas no formulário proposta Anexa 02.**

2.2 – A minuta de contrato (**Anexo 1**) contém as condições de fornecimento e deverá ser obedecida tanto na fase de proposta como na fase contratual.

2.3 – Na minuta de contrato estão fixadas as condições de vigência, preço, valor do contrato, faturamento, pagamento, reajuste, condições de fornecimento, garantia, transferência das obrigações, penalidades, rescisão, disposições finais e foro.



2.4 – Constituem anexos deste edital:

Anexo 01 – Minuta de contrato;

Anexo 02 – Modelo de proposta;

Anexo 03 – Modelo de declaração do menor;

Anexo 04 – Folha de dados para elaboração de contrato;

Anexo 05 – Modelo de credenciamento;

Anexo 06 – Modelo de declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação;

Anexo 07 – Especificações do item

3 – VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – A vigência do contrato a ser firmado com a Proponente vencedora será até 31/12/2012, respeitadas as determinações do art. 57 da Lei 8.666/93 com suas alterações.

4 – CONDIÇÕES E RESTRIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 – DAS CONDIÇÕES:

4.1.1 – Esta licitação está aberta a todas as empresas que se enquadrem no ramo de atividades pertinentes ao fornecimento do objeto da presente licitação.

4.2 – DAS RESTRIÇÕES:

4.2.1 – Empresa declarada inidônea de acordo com o previsto nos incisos III e IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e que não tenha restabelecida a sua idoneidade.

4.2.2 – Concorratária ou com falência decretada.

4.2.3 Consorciada.



5 – CREDENCIAMENTO

5.1 – No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, as Proponentes deverão estar representadas por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

5.2 – O DOCUMENTO DE CREDENCIAMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO FORA DOS ENVELOPES Nº 01 E Nº 02.

5.3 – **Os representantes das empresas concorrentes deverão entregar ao Pregoeiro antes da entrega dos envelopes:**

5.3 – O credenciamento far-se-à através de formulário cujo modelo constitui o Anexo 05 deste edital ou através de procuração pública ou particular, em original ou cópia autenticada, a ser entregue juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente.

5.4 – Sendo o representante sócio ou dirigente da Proponente, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.

5.5 – A não apresentação do documento de credenciamento não será motivo para a desclassificação da proposta ou inabilitação da Proponente. Neste caso, o representante ficará apenas impedido de se manifestar e responder pela Proponente durante os trabalhos.

5.6 – Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.

5.7 – Os documentos de credenciamento serão retidos pela equipe deste Pregão e juntados ao respectivo processo.

5.8- Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação, conforme inciso VII do art 4º da Lei 10520/2002conforme anexo 06.

5.8- Procuração particular com firma reconhecida, em nome do representante legal, dando poderes para formular ofertas, lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame;

5.9- Cópia autenticada do Ato Constitutivo da Empresa, que comprove a capacidade do outorgante da Procuração Particular em constituir mandatários.



6 – ENVELOPES Nº 01 “PROPOSTA DE PREÇOS”

6.1 – O envelope nº 01 deverá conter a **proposta de preços** elaborada de acordo com o modelo constante no **Anexo 02** (podendo inclusive ser utilizado esse modelo, devidamente preenchido à máquina, como proposta), datada e assinada pelo representante legal da Proponente, contendo os preços propostos, com até duas casas decimais, sem quaisquer emendas ou entrelinhas, e com as seguintes informações:

6.1.1 – Razão social da empresa Proponente, endereço completo, número do telefone e do fax e CNPJ/MF;

6.1.2 – Nome do banco, número da conta corrente da Proponente, agência e cidade;

6.1.3 – Prazo de validade da proposta, que deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias da data estipulada para sua apresentação;

6.1.4 – Nome dos representantes legais, RG e CPF.

6.2 – No preço proposto pela Proponente deverão estar inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão por sua conta e risco.

6.3 – Serão desclassificadas as propostas que:

a – Não obedecerem às condições estabelecidas no edital;

b – Não estiverem assinadas pelo representante legal ou autorizado;

c – Contiverem preços ilegíveis, ou seja, quando o preço unitário e o preço total não forem passíveis de leitura e entendimento (item a item).

6.4 – Poderão ser também desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com o modelo constante no **Anexo 02**, se tal circunstância impedir o seu julgamento com observância do princípio da isonomia, por alterar qualquer das condições constantes do edital.

6.5 – Havendo proposta com valores considerados inexeqüíveis, o Pregoeiro poderá solicitar justificativa de tais valores para avaliação da capacidade de realização do



fornecimento, através de documentação que comprove que os custos são coerentes com o mercado.

6.6 – Havendo propostas com preços contendo mais de duas casas decimais, serão consideradas apenas duas, desprezando-se as demais.

6.7 – Recomenda-se que a Proponente anexe à sua proposta a “folha de dados para elaboração do contrato”, devidamente preenchida conforme o Anexo 04 deste edital.

6.8 - As empresas que não se fizerem representadas deverão apresentar juntamente com a proposta documento que comprove que a pessoa que assinou a proposta possua poderes para representar a empresa licitante, sob pena de desclassificação.

6.9 - A desclassificação da proposta do licitante importa preclusão do seu direito de participar da fase de lances verbais.

6.10 - Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta, e havendo divergências entre os valores unitário e total, prevalecerá o unitário, e na divergência entre o valor unitário pro extenso e o valor numérico, prevalecerá o menor.

7 – ENVELOPES Nº 02 “DOCUMENTAÇÃO”

7.1 – No envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” deverão ser apresentados os documentos a seguir discriminados, em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou pelo responsável pelo Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Campos Novos, ou publicação em órgão da imprensa oficial (observado o disposto no item 7.3 deste edital), conforme determina o art. 32 da Lei 8.666/93, e se possível, encadernados e com suas folhas numeradas sequencialmente, identificando-se cada item da habilitação de modo a facilitar sua análise, relativos a:

7.2- Caso a empresa tenha apresentado no credenciamento não será necessário apresentar novamente.

7.1.1 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro civil (no caso de sociedade simples, acompanhada de prova da eleição da atual Diretoria), **ato constitutivo**, estatuto ou contrato social, em vigor (devidamente registrados no Registro Público de Empresas Mercantis, no caso de empresa individual e sociedades empresariais e, em se tratando de sociedades por ações, acompanhadas de documentos que comprovem a eleição de seus administradores);



7.1.2 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a – Pelo menos um atestado, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado em nome da empresa Proponente, comprovando o fornecimento do produto do edital.

7.1.3 – DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

a – Certidão Negativa de Pedido **de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da Proponente, com data não superior a 60 (sessenta) dias da data limite para entrega das propostas da presente licitação;

a.1 – Caso na certidão conste qualquer ação judicial distribuída, deverão ser apresentados os comprovantes de quitação dos débitos ou certidão explicativa que aponte a situação da demanda judicial;

a.2 – A certidão do distribuidor que contiver a observação “Esta certidão só tem validade no seu original” também será aceita nas formas indicadas no item 7.1 do edital.

7.1.4 – DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

a – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica **CNPJ/MF**;

b – Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União

c- Certidão Negativa de Débitos Estadual

d- Certidão Negativa de Débitos Municipal - do domicílio ou sede da Proponente

e – Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros;

f – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**);

e – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas-CNDT

7.1.4.1 - Não constando do documento seu prazo de validade, será aceito documento emitido até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de sua apresentação;

7.1.5 – ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INC. XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

a – Declaração da Proponente, assinada por seus representantes legais, de que não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Segue como modelo para preenchimento desta declaração o **Anexo 03** deste edital.

7.3 – Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação previstos no item 7.1.4, desde que apresentem o **Certificado de Regularidade no Cadastro Geral de**



Fornecedores do Município de Campos Novos, que imprescindivelmente atestará que os documentos estão dentro do prazo de validade.

7.4 - No caso das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, e, que quiserem utilizar-se das prerrogativas e direitos da LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, deverão apresentar Certidão simplificada (atualizada) Microempresas ou Empresa de Pequeno Porte, expedida pela Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas competente.

8 – SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

8.1 – No dia, hora e local designados no preâmbulo deste edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, envelopes nº 01 e 02 respectivamente;

8.2 – A equipe do pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor, por item;

8.3 – Em seguida identificará em cada item a proposta de **menor preço** cujo conteúdo atenda as especificações do edital;

8.4 – As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de **menor preço** serão classificadas em ordem crescente;

8.5 – O conteúdo das propostas indicadas no item anterior será analisado, desclassificando-se aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances;

8.6 - Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 8.5 e 8.6, serão selecionadas até três melhores propostas e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

8.7 – Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos proponentes com o mesmo **preço** serão convidados a participar dos lances verbais;

8.8 – Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de **menor preço**;

8.9– O pregoeiro convidará individualmente as Proponentes classificadas, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de



maior **preço** e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

8.10– O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, as Neste momento, após finalizada os lances, será Proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances;

8.10.2- Neste momento, após finalizada os lances, será concedido a LICITANTE Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, que no início se credenciou como tal, o direito de preferência, conforme parágrafo 3º do Artigo 45 da LC Nº 123/2006, desde que esteja com proposta dentro do preço compreendido entre a menor proposta apresentada mais 5%(cinco por cento), apresentar no prazo máximo de 05(cinco) minutos, nova proposta menor que a menor proposta até então apresentada. O disposto neste item somente ser aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.11– A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da Proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela Proponente, para efeito de ordenação das propostas;

8.12– Caso não realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor **preço por item** e o valor estimado para a licitação;

8.12.1 – Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão;

8.13– Quando comparecer um único Proponente ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço por item ofertado;

8.14– Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor por item, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito;

8.15– Considerada aceitável a proposta de **menor preço por item** obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope nº 02 “DOCUMENTAÇÃO” de seu detentor, para confirmação das suas condições habilitatórias, sendo-lhe facultado o saneamento da documentação na própria sessão, observado o disposto no item 8.1;

8.16– Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, o melhor preço por item será declarado vencedor na ordem de classificação;



8.17– Se a Proponente desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação da Proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva Proponente declarada vencedora;

8.18– Nas situações previstas nos itens 8.12, 8.13, 8.14 e 8.17, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor por item;

8.19– Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para exame e rubrica, conforme preceitua o artigo 43 § 2º da Lei de Licitações;

8.21– Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

8.22– O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo, sendo que o pregoeiro poderá reconsiderar ou não sua decisão no prazo de 24 horas, após a apresentação das razões recursais e das contra-razões recursais, e encaminhá-los devidamente informados ao Senhor Prefeito Municipal para decisão;

8.23– O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.24– A falta de manifestação motivada da Proponente na sessão importará a decadência do direito de recurso;

8.25– Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, os envelopes devidamente rubricados pelo pregoeiro e pelas Proponentes, ficarão sob a guarda do pregoeiro, sendo exibidos às Proponentes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos;

8.26– O prazo para formulação de lances verbais e o valor entre lances poderão ser acordados entre os credenciados e o Pregoeiro, por ocasião do início da sessão pública.

8.27- Da sessão pública será lavrada ata circunstanciada, devendo ser assinada pelo pregoeiro e por todos os licitantes presentes.



9 – ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1– Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame à Proponente detentora do menor preço por item, encaminhando o processo para homologação pelo Prefeito Municipal;

9.1.1 – Nesta hipótese, o pregoeiro decidirá sobre os recursos, adjudicará o objeto deste Pregão Presencial e encaminhará o processo ao Sr. Prefeito Municipal para homologação do procedimento licitatório;

9.2– A homologação desta licitação não obriga a Administração à aquisição do objeto licitado.

10 – ASSINATURA DO CONTRATO

10.1– Todas as condições e obrigações objeto deste procedimento licitatório estão contidas na minuta do contrato (**Anexo 01**) a qual fica fazendo parte integrante deste edital;

10.2– Após homologada e adjudicada a presente licitação, a Proponente vencedora deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Campos Novos para firmar contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data de homologação;

10.2.1 – O instrumento contratual conterá unicamente os dados da matriz da Proponente vencedora;

10.3– A convocação será feita através de comunicação via fax ou correspondência postal (AR);

10.4– A Proponente vencedora que, convocada para assinar o contrato, não o fizer no prazo estipulado no item 10.2 deste edital sem qualquer justificativa aceita pela Prefeitura Municipal de Campos Novos, decairá do direito à contratação e ficará sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do item do contrato, de acordo com o previsto no art. 87 da Lei nr. 8.666/93, assim como a indenização por perdas e danos à Administração e demais cominações legais pertinente;

10.5– Na hipótese de ocorrência da situação indicada no item 10.4, será convocado outra Proponente, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, observado o disposto nos itens 8.18 e 8.19 deste instrumento convocatório.



11 – ESCLARECIMENTO

11.1– As empresas interessadas poderão requerer esclarecimento sobre o presente pregão ao Departamento de Compras e Licitações pelo telefone (49) 3541-6215 ou através do endereço eletrônico compras@camposnovos.sc.gov.br, até 02 (dois) dias úteis antes da data marcada para o pregão;

11.2– Em caso de não solicitação de esclarecimentos e informações pelas Proponentes, pressupõe-se que os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos, não cabendo posteriormente o direito a qualquer reclamação.

12 – DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1– Aos atos administrativos pertinentes a este pregão poderão ser opostos os meios de defesa com os recursos a eles inerentes, previstos na legislação pertinentes, sendo que os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro em conjunto a Equipe de Apoio;

12.2– Fica eleito o foro da comarca de Campos Novos/SC, com exclusão de qualquer outro, para a propositura de qualquer ação referente à presente licitação e/ou contrato dela decorrente;

12.3- O objeto deste pregão poderá sofrer acréscimo ou supressões em conformidade com o Artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

12.4– A Prefeitura Municipal de Campos Novos se reserva o direito de, a qualquer tempo, revogar ou anular, total ou parcialmente, a presente licitação e desclassificar qualquer proposta ou todas elas, obedecendo o disposto nos artigos 48 e 49 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;

12.5- O pagamento será efetuado em até 30 dias após emissão da Nota Fiscal, e sua respectiva entrega na Prefeitura Municipal de Campos Novos.

12.6– É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

12.7– As Proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação;



12.8– Ficam à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Campos Novos, nos dias úteis, das 13:00 até 17:30 horas, todos os elementos que compõem o presente processo licitatório para análise de seus aspectos formais e legais, mediante solicitação escrita e dirigida ao Departamento de Compras e Licitações, conforme determina o artigo 63 da Lei nº 8.666/93.

Campos Novos, 03 de julho de 2012.

VILIBALDO ERICH SCHMID

Prefeito Municipal



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

ANEXO 01

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente Contrato Administrativo de Compra e Venda, integrante do Processo Licitatório 136/2012“Pregão Presencial nº 31/2012”, de um lado o Município de Campos Novos, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VILIBALDO ERICH SCHMID, e de outro a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, com sede na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, XXXX, Bairro XXXXXXXX, XXXXXXXXXXXX, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob nr. XX.XXX.XXX./XXXX-XX, neste ato representado pelo seu XXXXXXXX, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, tem justo e acordado o seguinte:

Aos dias do mês2012, firmam o presente contrato de entrega, pelo qual se obriga a cumprir as condições estabelecidas do presente contrato e com amparo legal da Lei 8666/93, atualizada pela Lei 8883/94.

Cláusula 1ª - DO OBJETO

1.1 1.1 – A Contratada, devidamente qualificada como vencedora do Pregão Presencial nº 31/2012, obriga-se a entregar a Prefeitura Municipal de Campos Novos: **MÓVEIS ESCOLARES E DE COZINHA (Sob medida), MÓVEIS (convencionais), EQUIPAMENTOS, ELETRODOMÉSTICOS E ELETROPORTÁTEIS, CONFORME DESCRIÇÃO EM ANEXO.**

Cláusula 2ª - DA ENTREGA

2.1 – A entrega dos objetos deverá ocorrer no prazo de 15 dias após homologação.

Cláusula 3ª - DAS OBRIGAÇÕES DA VENDEDORA

3.1 – Entregar o objeto contratado de acordo com o previsto na cláusula 2ª, e nas condições, no preço e nos prazos estabelecidos no Edital de Pregão nº 31/2012

3.2 – Garantir a qualidade do produto contratado;

3.3 – Substituir imediatamente peças que se apresentarem fora das especificações técnicas;

3.4 – Fornecer toda e qualquer informação e orientação técnica a PREFEITURA para o bom emprego e utilização do produto vendido.

3.5 – Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.6– Não transferir a terceiros, em todo ou em parte, o objeto da presente licitação.



Cláusula 4ª - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

4.1 – Fiscalizar e controlar a entrega, comunicando a VENDEDORA, qualquer irregularidade constatada nos produtos entregue;

4.2 – Efetuar o (s) pagamento (s) segundo os prazos e condições estabelecidas neste Contrato.

Cláusula 5ª - DA ORIGEM DOS RECURSOS

5.1 – As despesas decorrentes do presente Contrato, correrão a conta dos itens orçamentários:vigentes;

Órgão 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade 10 DEP. DE EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL- PRÉ ESCOLAR

Pro./Ativ. 1.016 Reequipamento das creches

4.4.90.52.00.00.00.00. 01- 123

Órgão 04 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade 09 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL

Pro./Ativ. 1.021 Reequipamento das creches

4.4.90.52.00.00.00.00. 01- 116

Cláusula 6ª - DO PREÇO

O preço total contratado por este instrumento, de acordo com proposta apresentada pela VENDEDORA no processo licitatório é de R\$ XX.XXX,XXOs preços são fixos e irremovíveis.

Cláusula 7ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após entrega do produto e da respectiva Nota Fiscal na Prefeitura Municipal.

Cláusula 8ª - DOS PRAZOS CONTRATUAIS

A VENDEDORA deverá comparecer ao Setor de Compras da Prefeitura, até 05 (cinco) dias após a homologação da licitação para assinatura do presente instrumento, sendo a vigência do Contrato 31/12/2012, conforme item 2.1 do Edital de Pregão nº 31/2012, respeitada as determinações do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 9ª - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO



9.1 – O presente instrumento poderá ser rescindido unilateralmente por iniciativa da PREFEITURA, atendida sempre a conveniência administrativa, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a VENDEDORA, qualquer espécie de indenização.

9.2 – A critério da PREFEITURA, caberá ainda resilição deste CONTRATO, quando a VENDEDORA:

9.2.1 – Não cumprir qualquer das diretrizes contratuais;

9.2.2 – Transferir ou ceder o contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

9.2.3 – Entrar em concordata ou falência, resultando no inadimplemento das obrigações constantes desse instrumento e no ato que o originou;

9.3 – Ocorrendo a rescisão prevista nos itens 9.2.1, 9.2.2 e 9.2.3, a VENDEDORA responderá por perdas e danos;

9.4 – O presente instrumento poderá ser rescindido também por mutuo consenso das partes;

9.5– Fica ressalvado a PREFEITURA o direito de revogar o presente instrumento por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, incorrendo em tal hipótese, direito da VENDEDORA de receber qualquer indenização ou reparação.

Cláusula 10ª - DAS SANÇÕES

O descumprimento por parte da VENDEDORA de qualquer das cláusulas do presente Contrato ou mesmo do ato que o originou, implicará numa multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor integral do Contrato, além da responsabilidade civil que advir da irregularidade por perdas e danos ao Município, bem como da suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos, e declaração de inidoneidade.

Ainda ficam impedidos de licitar pelo prazo de até 5 (cinco) anos, os licitantes que:

- I – ensejarem o retardamento da execução deste pregão;
- II – não mantiverem a proposta, injustificadamente;
- III – fazer declarações falsas;
- IV – falharem ou fraudarem na execução do contrato;
- V – pelo fornecimento de mercadorias em desconforme com o especificado;



- VI – pela não substituição, no prazo estipulado, das mercadorias recusadas;
- VII – pelo descumprimento dos prazos e condições previstos neste pregão;
- VIII – Além das penalidades previstas nos incisos anteriores, o município poderá aplicar ao licitante vencedor as sanções previstas no Art.87 da Lei nº 8.666/93.

Cláusula 11ª - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campos Novos, para dirimir as questões decorrentes do presente Contrato.

E, por assim estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em quatro vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, a tudo presentes, para que fazendo parte integrante do Edital de Pregão Presencial nº 31/2012 produza seus jurídicos e legais efeitos.

Campos Novos, XX de XXXX de 2012.

MUNICIPIO DE CAMPOS NOVOS

Vilibaldo Erich Schmid

Prefeito Municipal

VENDEDOR (A):

TESTEMUNHAS:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

ANEXO 02

PROPOSTA DE PREÇOS

(Modelo que pode ser preenchido pela Proponente como sua proposta)

Nome da Proponente:

Endereço:

Telefone/Fax:

CNPJ/MF:

Banco: Conta Corrente:

Agência: Cidade:

Conforme estipulado no do edital e suas especificações no formulário proposta.

Nos preços propostos estão inclusos todos os custos e despesas, encargos e incidências, diretos ou indiretos, inclusive IPI ou ICMS, se houver incidência, não importando a natureza, que recaiam sobre o fornecimento do objeto da presente licitação, inclusive o frete, a carga e descarga, que correrão também por nossa contra e risco.

Prazo de validade da presente proposta é de ____ dias

da data estipulada para sua apresentação não inferior a 60 (sessenta) dias.

Declaramos que esta proposta, nos termos do edital, é firme e concreta, não nos cabendo desistência após a fase de habilitação, na forma do art. 43, § 6º, da Lei nr. 8.666/93 com suas alterações.

Data:

Assinatura:

Nome:

RG: CPF:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

ANEXO 03

MINUTA DE DECLARAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O 31/2012

Declaro que a empresa _____
inscrita

no CNPJ nº _____, por intermédio de seu
representante legal Sr. (a) _____
portador

(a) da Carteira de Identidade nº _____ CPF nº _____

_____ **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do
art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não
emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não
emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (catorze) anos, na condição de aprendiz.

Campos Novos _____ de _____ de 2012.

Representante Legal

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

ANEXO 04

FOLHA DE DADOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO

Razão Social: _____ .Endereço: _____ Cidade:
_____ Estado: _____ CEP: _____ .

Telefone: (_____) _____ Fax: (_____) _____ .Nome da pessoa
para contatos: _____ .Telefone: (_____) _____ E-mail:
_____ .

Nome completo da pessoa da pessoa que assinará o contrato: _____ .

Cargo que a pessoa ocupa na empresa: _____ .RG nr.:
_____ CPF: _____ .

Obs.: em caso de representação por procurador, juntar o instrumento de mandato específico para assinatura do contrato.

Data:

(Carimbo e assinatura do responsável pelas informações)

Observação: Solicitamos a gentileza de preencher este formulário, e entregá-lo juntamente com os envelopes da presente licitação. Caso essa empresa seja vencedora, estes dados facilitarão a elaboração e assinatura do contrato referente a este procedimento licitatório. A não apresentação dessa folha implicará a inabilitação da Proponente.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

ANEXO 05

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, com sede na rua:_____nº_____bairro
_____cidade_____cep._____.

C.N.P.J. sob nº _____, representada pelo Sr.
_____.

CREDENCIA o Sr. _____,
_____(CARGO),

portador do R.G. nr. _____ e C.P.F. nr.
_____.

para representá-la perante a **Prefeitura Municipal de Campos Novos** em licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 31/2012**, podendo formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.

NOME:

R.G.:

CARGO:



PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2012

ANEXO 06

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(pode ser preenchida para entrega)

A empresa _____, com sede a _____,

CNPJ sob nº _____, por seu representante Sr. _____,

RG nr. _____ e C.P.F. nr. _____,

declara que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

_____, _____ de _____ de 2012.

Empresa:

Representante legal:



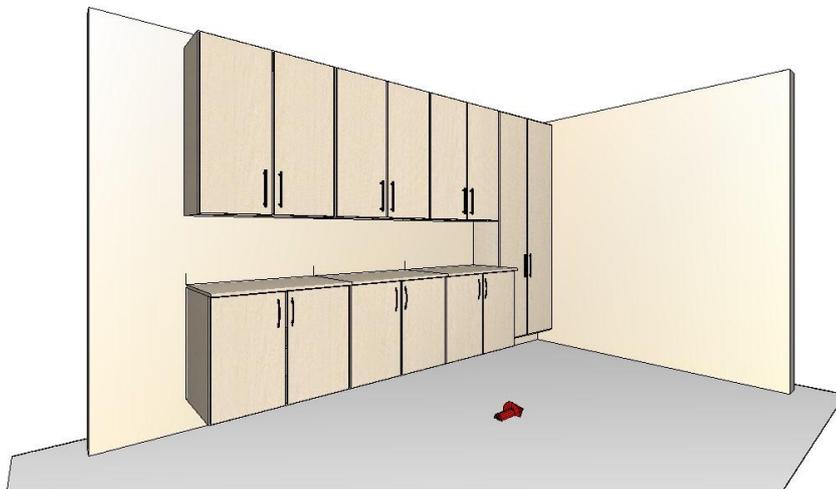
PREGÃO PRESENCIAL N° 31/2012

ANEXO 07

ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS VALOR MÁXIMO UNITÁRIO

ITEM 01-Armário para lavanderia em MDF BP 18 mm na cor branca com tampo em granito, puxadores de metal medindo 3,85 x 2,20 x 0,60.

01 pç lavanderia

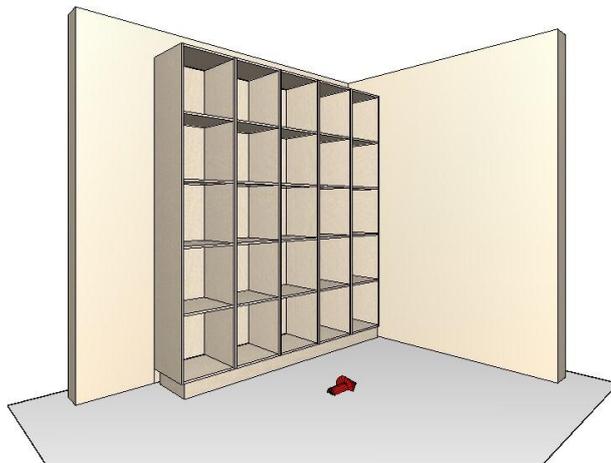


R\$ 6.192,00



ITEM 02-Armário em MDF coletivo para sala dos professores - armário para guardar volumes medindo 3,38 x 2,20 x 0,40 em MDF 18 mm e fundo de MDF 6mm dupla face. Com 25 compartimentos, com portas, com fechaduras. Todo em MDF BP branco, com pé tipo palito em madeira de pinheiro revestido de alumínio.

01 sala dos professores

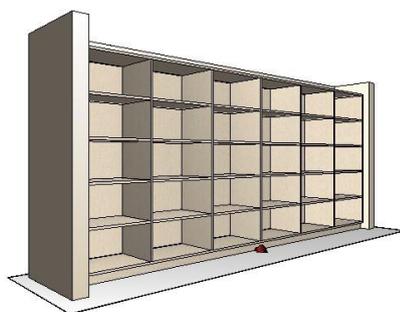


R\$ 6.192,00

ITEM 03-Armário com chave para almoxarifado em MDF BP branco 18 mm fundo 6 mm, com 5 prateleiras, com portas de correr, com puxadores de metal medindo 5,00x 2,20x0,70

01 almoxarifado

Campos Novos

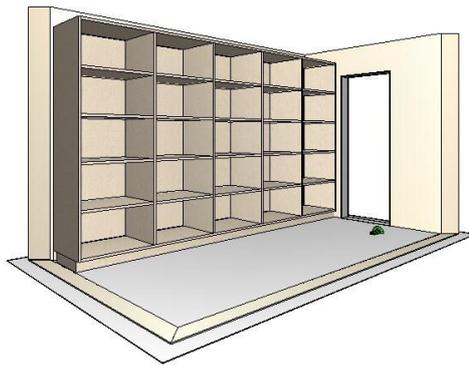
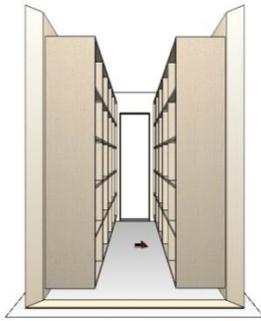


R\$ 8.041,00

ITEM 04-Armário para depósito de alimentos em MDF 18 mm BP branco, com 5 prateleiras, sem portas medindo 3,85x 2,20 x 0,70 em cada parede sendo 2 pc.

01 dep. Alimentos

Campos Novos

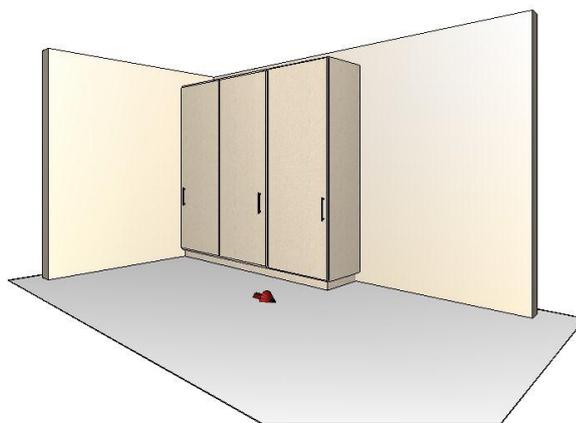


R\$ 8.449,50



ITEM 05-Armário portas de correr, com chave, com puxadores de metal, com 5 prateleira, estrutura em MDF BP branco 18mm, com reforço entre as prateleiras medindo 2,20x 2,10x 0,70.

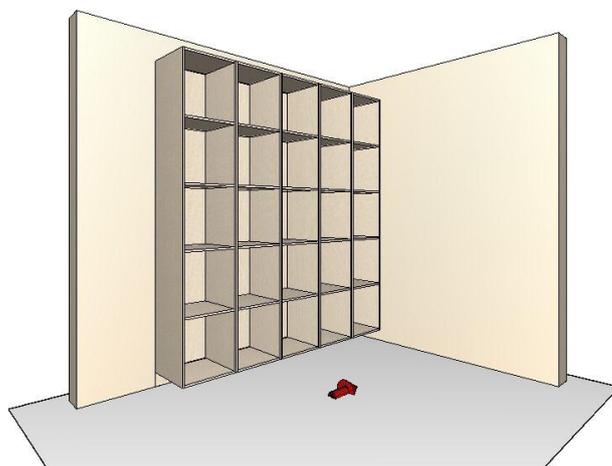
06 salas de aula



R\$ 3.377,22 unitário

ITEM 06-Armário porta mochilas com 25 compartimentos com rodinhas de silicone medindo 2,00 mx 2,00 mx 0,40 m de profundidade, com compartimentos coloridos nas cores (verde água, azul claro, rosa claro, amarelo), em material MDF revestido em lamina PVC.

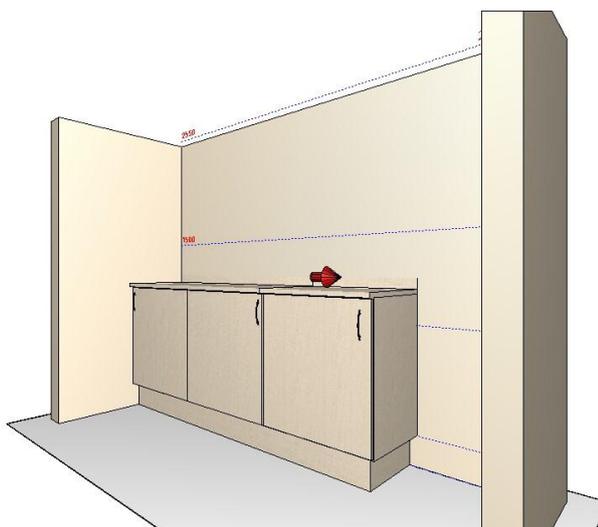
06 salas de aula



R\$ 1.152,00 unitário

ITEM 07-Balcão com chave com portas de correrem e puxadores de metal MDF BP branco 18 mm medindo 2,50 x 0,70x0,90.

02 secretaria e direção

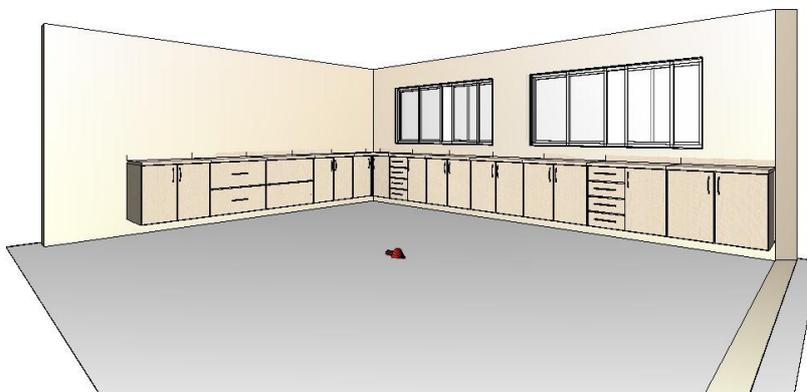


R\$ 1.644,32 unitário



ITEM 08-Balcão com pia em L para cozinha em MDF 18 mm na cor branca medindo 5,00 + 5,80 x 0,90 de altura e 0,60 de profundidade com tampo em granito com 2 cubas industriais, com corrediças telescópicas e puxadores de metal.

01 cozinha



R\$ 8.457,24

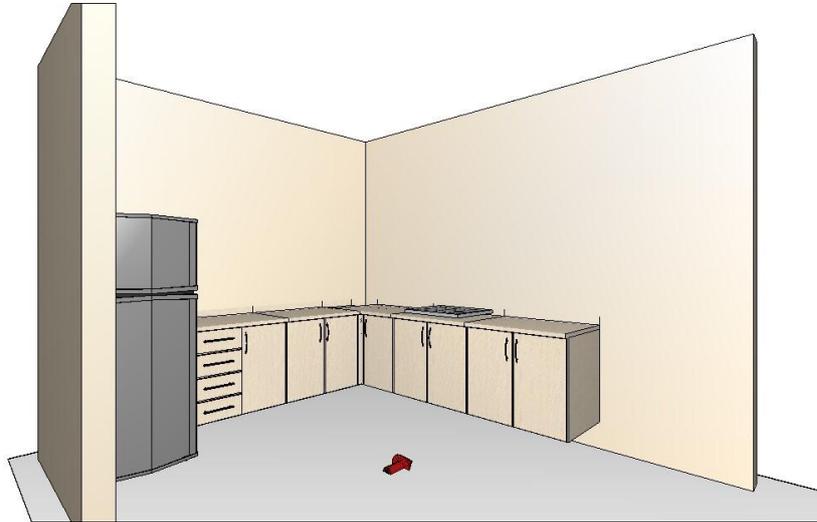
ITEM 09-Balcão com pia em L para lactário em MDF 18 mm na cor branca medindo 2,85 + 3,50x0,90x0,60 de profundidade com granito e 2 cubas e fogão de embutir 4 bocas, corrediças telescópicas e puxadores de metal.

01 lactário

Campos Novos



Celeiro Catarinense

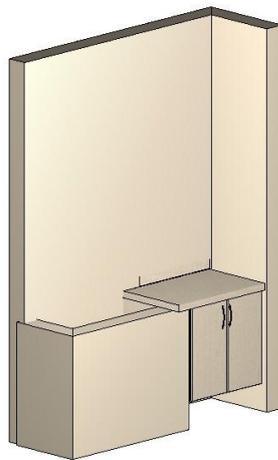


R\$ 5.012,94



ITEM 10-Balcão trocador em MDF BP na cor branca 18 mm, com tampo em almofada (espuma de 0,08cm) revestida em tecido impermeável passando por cima da mureta medidas 0,89x 0,90 com prateleira interna e puxadores de metal

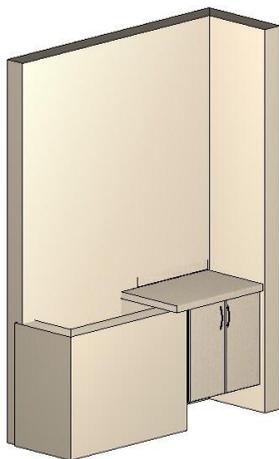
01maternal I



R\$ 361,20

ITEM 10-Balcão trocador em MDF BP na cor branca 18 mm, com tampo em almofada(espuma de 0,08cm) revestida em tecido impermeável passando por cima da mureta medidas 0,89x 0,90 com prateleira interna e puxadores de metal

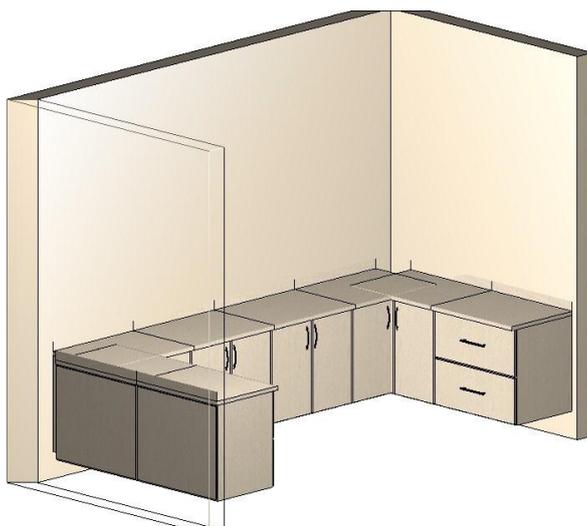
01maternal II



R\$361,20

ITEM 11-Balcão trocador em U em MDF BP na cor branco 18 mm, com granito palha acabamentos arredondados no mínimo com 2cm de espessura, uma cuba para banho(descriminado abaixo), com gavetões com corrediças telescópicas e puxador de metal medindo 1,85+ 1,85+ 3,50x0,90x0,60.

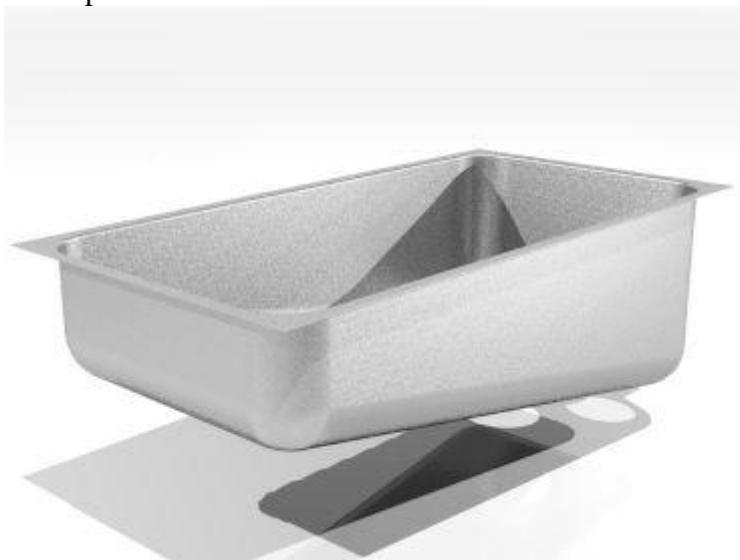
01 fraldaria

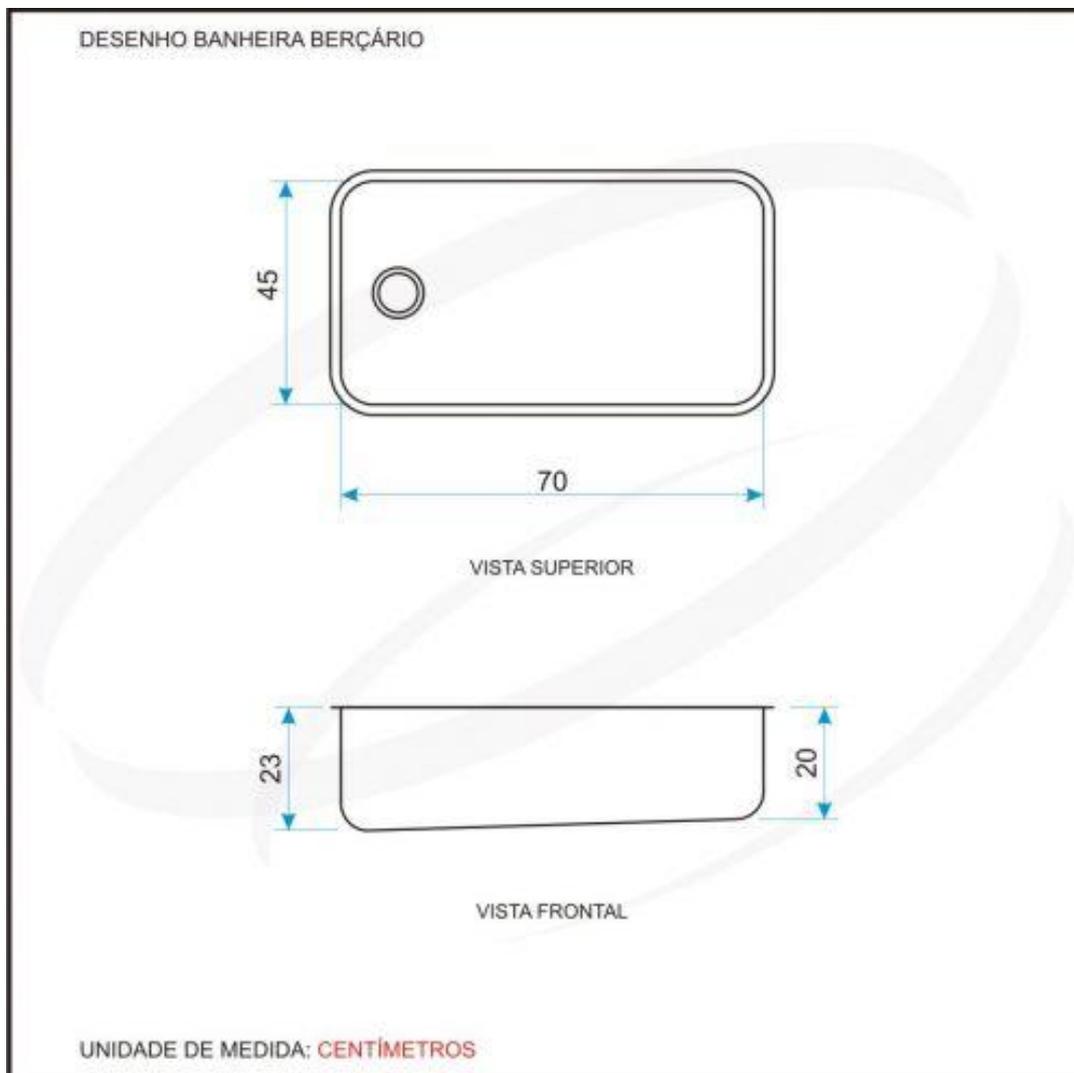


R\$ 5.289,00



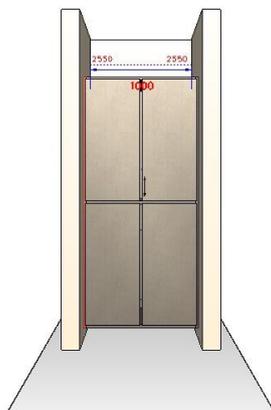
ITEM 11- Cuba desenvolvida para ser embutida no granito, sua válvula é deslocada evitando o acúmulo de água, possui diferença na altura proporcionando ao bebê conforto e segurança. **Características mínimas:**-medida interna 75x40x20 / 23 cm, - cantos arredondados conforme exigência do departamento de saúde pública, - capacidade aproximada 64 litros, **informações técnicas:**-produto sobmedida, - acabamento escovado, -aço inox aisi 430, -espessura: 1,0 mm -acompanha válvula 3.1/2" .





ITEM 12-Frente a dep. alimentos armário em MDF BP na cor branca 18mm com 4 portas e puxador de metal medindo 1,00x 2,20, com prateleiras.

01 Frente a dep. alimentos



R\$ 1.608,20

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO
<u>13</u>	<u>Armário com chave cor marfim p/ salas de aula</u> , com 3 portas, Estrutura em MDF/MDP, 15 mm, puxadores resistentes, com 4 prateleiras com reforço entre as prateleiras, com 6 pés em estrutura metálica, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi. Medida: 2,00 alt.1,80 de compr. 0,45 profundidade.	19	R\$280,00
<u>14</u>	<u>Armário para sala de aula cor marfim</u> , com duas portas com chaves individuais, em MDF, puxadores resistentes, 4 prateleiras de cada lado, espessura resistente para acomodar livros e objetos pesando até 20 kilos, com 4 pés em estrutura metálica, tratamento anticorrosivo e pintura epóxi.	16	R\$280,00
<u>15</u>	<u>Arquivo de aço</u> com 04 gavetas para pastas suspensas; Confeccionado em chapa de aço 24; Tratamento antiferruginoso de proteção por meio de imersão para fosfatização; à 120°C; Pintura em tinta epóxi pó, híbrida, eletrostática, parte frontal das gavetas na cor bege (ovo), e estrutura na cor cinza, polimerizada em estufa à 210°C, sendo a espessura mínima da película de 60 microns. Armação para pastas suspensas fixas; Puxador estampado por toda extensão da gaveta na parte	02	R\$285,00



	inferior. Porta etiquetas estampadas nas gavetas; Fechadura cilíndrica tipo yale, com travamento simultâneo das gavetas; Cinto de travamento interno de trilhos e travamento frontal entre as gavetas Sistema de deslizamento das gavetas em trilhos telescópicos. Dimensões: 1330x470x500mm.		
16	Banco individual para refeitório - Banco p/ refeitório 2,50 m de comprimento x 0,45 altura X 0,35 de largura Banco estrutura monobloco confeccionada em tubo de aço 20x40 sob o assento, pés em tubo de aço 30x40, travessas entre os pés (pernas) em tubo de 1". Sistema de acoplamento em tubos de 1" e 5/8". Soldagem da estrutura pelo sistema MIG. A estrutura deverá receber tratamento anti-ferruginoso. Pintura epóxi - pó na cor preta. Acabamento pés com ponteiros de polipropileno. Empilháveis.	8	R\$800,00
17	Berço de madeira , (SEM COLCHÃO) Medida aproximada de 1,33cm de comprimento x 0,63cm de largura (para colchões 0,60cm x 1,30cm densidade 20), durável e resistente, para crianças de até 18 kg, pintura na cor Marfim, revestido em lacca de alto brilho (ótima resistência superficial à abrasão, a riscos e agentes manchadores). Produzido em MDF de alta resistência, cabeceira arredondada, estrado em madeira maciça, superfície e bordas lisas e arredondadas. Para a segurança do bebê as ripas devem ter a distância máxima de 6 cm, grade móvel com altura regulável e travas de segurança, sistema de regulagem de altura do colchão, rodízios com trava de segurança.	35	R\$780,00
18	Cadeira alta para Alimentação Assento anatômico e acolchoado; revestimento macio, confortável e durável, resistente a manchas e fácil de limpar, assento reclinável em 4 posições, 5 posições de altura; Cinto de Segurança de 7 pontos com duas regulagem na altura dos ombros; Retentor entrepernas; Porta-Objetos na parte de trás do assento; Rodas Revestidas de borracha e travas nas rodas traseiras; Apoio para os pés ajustável em três posições;	20	R\$120,00



	Recomendado para crianças de 6 aos 36 meses, até 18 kg.		
19	<u>Cadeira estofada preta</u> Espaldar médio moldada anatomicamente, assento medindo 405x430mm, encosto medido 400x280mm, ambos em compensado multi-laminado 12mm, cobertos com espuma injetada 40mm, revestida em couro sintético na cor preta, acabamento nas bordas em perfil de PVC macho fêmea, montada sob estrutura em tubo de aço 7/8". Encosto ligado ao assento por meio de barras metálica coberto por sanfona de polipropileno. Componentes metálicos soldados pelo processo MIG, e tratamento anti-corrosivo, com pintura epóxi-pó na cor preta com película entre 40 à 70 micra de espessura.	42	R\$55,00
20	<u>Cadeira giratória azul com apoio para braço</u> -Espaldar médio moldada anatomicamente, assento medido 460x430mm, encosto medido 460x470mm, ambos em compensado multi-laminado, cobertos com espuma injetada 50mm, revestida em tecido na cor azul, acabamento nas bordas em perfil de PVC macho fêmea, montada sob base giratória, com regulagem pneumática a gás, com 05 patas injetadas em polipropileno, com rodízios duplo. Encosto ligado ao assento por meio de barra metálica de 2.1/2"x5/16" altura máxima do assento 520mm, altura mínima do assento 420mm NSL	05	R\$220,00
21	<u>Cadeira giratória azul sem apoio para braço</u> - Espaldar médio moldada anatomicamente, assento medido 460x430mm, encosto medido 460x470mm, ambos em compensado multi-laminado, cobertos com espuma injetada 50 mm, revestida em tecido na cor azul, acabamento nas bordas em perfil de PVC macho fêmea, montada sob base giratória, com regulagem pneumática a gás, com 05 patas injetadas em polipropileno, com rodízios duplo. Encosto ligado ao assento por meio de barra metálica de 2.1/2"x5/16" altura máxima do assento 520mm, altura mínima do assento 420mm.	02	R\$150,00
22	<u>Cadeira individual para creche</u> - coloridas com assento e encosto (separados) reforçados, em polipropileno	25	R\$75,00



	<p>homopolímero boleados e anatômicos, na cor azul escuro, fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Toda a estrutura, tratada com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção fosfatizante. Pintura com tinta epóxi pó texturizada nas cores azul escuro, amarelo ouro, verde escuro e vermelho, híbrida, polimenzada em estufa à 180°C, espessura da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo de soldagem MIG. Ponteiras em polipropileno, injetadas, de fixação internas semi-esféricas, na mesma cor e tonalidade da estrutura. Assento medindo 340x320x5mm, Encosto medindo 320x160mm, Altura até o Assento 330mm.</p>		
23	<p>Carrinho de passeio para bebês de até 18Kg. • Reversível e reclinável com capota retrátil.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Confeccionado em tecido emborrachado. • Acolchoado removível e lavável. • Protetor frontal e cesto porta-objetos. • Cinto de segurança de 7 pontos. • 4 rodas dianteiras giratórias. • 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios. 	20	R\$200,00
24	<p>Colchonete Medindo 1,30 cm de comprimento 0,65 cm de largura 0,05cm de altura, revestido de couro sintético na cor azul DEL REI. Espuma com densidade 20. zíper na extensão de uma das extremidades. Fichas técnica com foto ilustrativa do produto ofertado contendo suas características, matéria prima utilizada e suas respectivas bitolas, processo de tratamento antiferruginoso da ferragem, processo de soldagem, atendendo a pertinente normatização..</p> <p>-Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal do IBAMA com data dentro da validade, que comprove que a empresa está legalizada perante ao órgão para industrialização de madeiras oriundas de florestas</p>	270	R\$195,00



	<p>nativas ou de reflorestamento, conforme Lei Federal 6938/1981 alterada Lei 10.165/2000.-Documento que comprove que as madeiras utilizadas são oriundas de áreas de florestas nativas com Projetos de Manejo Florestal aprovados pelo IBAMA ou de áreas de reflorestamento. Conforme Instrução Normativa 112/2006-Certidão atualizada de registro de PESSOA JURÍDICA (PROPONENTE), expedida pelo Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia-CREA/SC; conforme Lei Federal 5194/66, art. 59, 60 e CONFEA Resolução nº 417 de 27/03/1998. -Laudo de Flamabilidade da Espuma realizado dentro das normas da NBR 9178. Laudo de Análise do Tecido realizado por Laboratório credenciado pelo INMETRO de acordo com a NBR ISO/TEC 17026 dos seguintes ensaios: Ensaio de resistência a Abrasão, Ensaio Piling de tecido, Ensaio de Inflamabilidade Horizontal, Ensaio de Resistência ao Rasgo, Ensaio de Resistência a Tração, Ensaio de Gramatura, sendo essa 300g/m2 .-Quando o proponente não for o fabricante do produto deverá apresentar carta de corresponsabilidade do fabricante, citando o número do Edital, e item(ns), assinada e com firma reconhecida, onde o fabricante se compromete a fornecer os produtos dentro das especificações do edital, acompanhada dos demais documentos acima solicitados.</p>		
25	<p><u>Conjunto de Mesa com quatro cadeiras coloridas p/ Pré-Escola</u></p> <p>Descrição da Mesa: Tampo com cavidade côncava no para-peito para aluno, cantos redondos e bordas usinadas, confeccionado em compensado laminado de madeira, revestida na parte superior com fórmica texturizada fosca em quatro cores, sendo: verde escuro, vermelho, azul escuro e amarelo e na parte inferior revestido em lâmina de madeira lixada, tratada com seladora e verniz poliuretano. Estrutura confeccionada em quatro pés duplos, tubos de aço industrial com costura de SAE 1010/1020, seção redonda de 7/8" chapa 16, que são interligados através do processo de soldagem</p>	41	R\$640,00



	<p>Mig. Toda a estrutura, tratada com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção fosfatizante. Pintura com tinta epóxi pó texturizada, em de cor azul, híbrida, polimerizada em estufa à 180°C, espessura da película de 40 microns. Ponteiros em polipropileno, injetadas, de fixação internas semi-esféricas, na mesma cor e tonalidade da estrutura. Dimensões: Tampo (800x800x20mm); Altura aproximadamente 520mm.</p> <p>Descrição da Cadeira: com assento e encosto (separados) reforçados, em polipropileno homopolímero boleados e anatômicos, na cor azul escuro, fixados à estrutura através de rebites de alumínio tipo POP. Estrutura confeccionada em tubo de aço industrial, seção circular de 7/8", chapa 16 (parede com espessura de 1,5mm). Toda a estrutura, tratada com banho desengraxante à quente por meio de imersão à 120°C e antiferruginoso de proteção fosfatizante. Pintura com tinta epóxi pó texturizada nas cores azul escuro, amarelo ouro, verde escuro e vermelho, híbrida, polimerizada em estufa à 180°C, espessura da película de 40 microns. Os componentes que formam o conjunto deverão ser ligados entre si através de solda pelo processo de soldagem MIG. Ponteiros em polipropileno, injetadas, de fixação internas semi-esféricas, na mesma cor e tonalidade da estrutura. Assento medindo 340x320x5mm, Encosto medindo 320x160mm, Altura até o Assento 330mm.</p>		
26	<p><u>Conjunto de cadeira e carteira para ensino fundamental</u></p> <p>Composto de carteira confeccionada em tubo industrial, tratamento especial anti-corrosivo, tampo em compensado multilaminado revestido em formica marfim, fixado à estrutura através de parafusos auto à estrutura através de parafusos auto atarrachantes, acabamento dos pés com ponteiros plásticas e cadeira estrutura em tubo industrial, com duas travessas de reforço entre as pernas, acento e encosto em compensado multilaminado revestidos em formica</p>	20	R\$120,00



	marfim. Acabamento dos pés com ponteira.		
<u>27</u>	<u>Conjunto escolar para 1º ano cor Marfim</u> Composto de carteira com aproximadamente 0,58 cm confeccionado em tubo industrial tratamento especial anti-corrosivo, tampo em compensado multilaminado revestido em formica marfim, fixados à estrutura através de parafusos auto-atarrachantes acabamento dos pés com ponteiras plásticas e cadeira estrutura em tubo industrial, com duas travessas de reforço entre as pernas, acento e encosto em compensado multilaminado revestidos em fórmica marfim. Acabamento dos pés com ponteira.	65	R\$200,00
<u>28</u>	<u>Escritaninha com duas gavetas com chave –</u> Tampo em chapa de madeira aglomerada 25 mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado, na cor marfim, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda com acabamento em perfil t 27 x 4,1mm em pvc na cor do revestimento. Guia de cabos confeccionados em poliestireno injetado com Ø interno de 60 mm na cor do revestimento. Estrutura metálica com passagem para fiação confeccionada em aço Sae 1006 a 1008, composta por, base em tubo industrial secção retangular de 30x50x1,2mm, parte superior em barra chata de 370mm x 1" x 5/16" de espessura, colunas em tubo oblongo secção de 25x60 x 1,2mm. Torre vertical confeccionada em chapa de aço sae 1006 a 1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus. Sistema de fixação ao tampo por meio de parafuso zincado, fenda philips autoatarrachante 4,2 x 25 mm cabeça chata. Fechamento do tubo da base por meio de ponteiras em material plástico injetado na cor da estrutura. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada	23	R\$210,00



	de 5/16" x 25 mm. Painel frontal no mesmo material do tampo com acabamento dos topos em fita de pvc 0,5mm de espessura na cor do revestimento, fixado a estrutura metálica por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak niquelado com parafuso cilíndrico ¼ x 2" allen e porca cilíndrica ¼ com tampas plásticas de acabamento. As estruturas metálicas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor bege, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Dimensões 1200x600x740mm.		
29	<u>Espelho com moldura</u> na cor branca para sala de aula 0,70cm x 1,50 cm	25	R\$100,00
30	<u>Estante de aço aberta</u> - Montável e com parafusos, com 6 prateleiras, altura 1,98 x 0,92 e 300 mm de profundidade em aço chapa 24mm com reforço em x na laterais e fundo.	22	R\$140,00
31	<u>Mesa com 2 bancos separados para refeitório para pré-escola:</u> Mesa medindo 3 metros de comprimento x 0,60cm de altura x 0,58cm de largura . Banco: Medindo 3 metros de comprimento x 0,30 cm de largura x 0,32cm altura. Tampo da mesa e assento do banco: em aglomerado FF com 25 mm de espessura, revestido na face superior com laminado fenólico de alta pressão (Fórmica) com espessura de 0,8mm na cor bege, com as bordas longitudinais em post-forming 180°, e bordas transversais em filete plástico na cor e tonalidade do tampo e do assento com espessura mínima de 1 mm. Mesa estrutura monobloco confeccionada em tubo de aço 30x40 com as travessas longitudinais em tubo de 1" (travessas que recebem o acoplamento dos bancos). Banco estrutura monobloco confeccionada em tubo de aço 20x40 sob o assento, pés em tubo de aço 30x40, travessas entre os pés (pernas) em tubo de 1". Sistema de acoplamento em tubos de 1" e 5/8". Soldagem da estrutura pelo sistema MIG. A estrutura deverá receber tratamento anti-ferruginoso. Pintura	25	R\$760,00



	epoxi-pó na cor preta. Acabamento pés com ponteiros de polipropileno.		
32	Mesa em L – Conjunto de mesa em L formado por: 1 mesa de 1,00 x 0,60, uma conexão, uma mesa de 1,20 x 0,60, 1 suporte para teclado, 1 gaveteiro com 3 gavetas com chave, na cor maple com pés de aço preto.	02	R\$600,00
33	Mesa para sala de reuniões e biblioteca - Tampo e painel central confeccionados em chapa de madeira aglomerada 25/18 mm de espessura respectivamente produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termofixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor marfim, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Sistema de fixação composto por tambor de giro confeccionado em aço estampado com 25mm de Ø, parafuso de montagem rápida M6 x 13mm, rosca métrica em aço usinado e acabamento zincado branco e tampas plásticas de acabamento confeccionadas em polietileno e 29mm Ø. Bordas retas com acabamento em fita de PVC 2,0mm de espessura para o tampo e laterais e 0,5mm para o painel central na cor e padrão do revestimento com resistência a impactos e termicamente estável, colada ao substrato de madeira pelo processo "hotmelt". Calhas horizontais em chapa de aço 1,2mm de espessura, com furação para alojamento de até 03 tomadas quadradas e 04 RJS (dados e telefone), pela parte interna, sendo as tomadas na parte central da calha e os RJ's 02 a 02 nas extremidades da mesma (padrão GTS/ Furukawa / AMP), com leitos que possibilitem a passagem da fiação elétrica, lógica e telefônica também no sentido horizontal. Estrutura metálica composta por: base lateral conificada com corpo tubular de 3" diâmetro e cone inferior com de 450mm de diâmetro confeccionada em chapa de aço SAE 1006 \1008 de 1,2mm de espessura. As estruturas em aço receberão pintura eletrostática a pó	02	R\$520,00



	com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Mesa oblonga de reunião 2100 x 1200 x 750mm		
34	<u>Mesa retangular</u> com 4 cadeiras para cozinha Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 18 mm de espessura de formato retangular medindo 2,20 cm x 1,00 cm, com bordas usinados e boleados, revestidos na face superior em laminado melamínico do tipo fórmica na cor MARFIM, face inferior com aplicação de selador e verniz PU. Tampo fixada a estrutura através de parafusos autoatarrachantes. Estrutura em tubo de aço industrial SAE 1008/1020, seção 20x40mm chapa 16. Acabamento com banho desengraxante a quente por meio de imersão a 120°C e tratamento antiferruginoso de proteção fosfatizante. Montagem da estrutura por meio de soldagem eletrônica MIG. Pintura com tinta epóxi-pó híbrida texturizada, polimerizada em estufa a 180°C. com espessura de película entre 40 'a 70 micra na cor prata. Fechamento das ponteiros das sapatas em polipropileno do tipo bola 100% injetadas na cor e tonalidade da estrutura, fixados por meio de encaixe. Altura do tampo ao chão 750 mm.	02	R\$1.000,00
35	<u>Mesa para computador em MDF cor Marfim – escrivaninha para micro</u> Tampo em chapa de madeira aglomerada 25mm de espessura produzida com partículas de madeiras selecionadas de pinus e eucalipto, aglutinadas com resina sintética, termo fixa, que se consolidam sob a ação conjunta de calor e pressão, revestida com filme melamínico texturizado na cor marfim, que por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável. Borda com acabamento em perfil T 27 x 4,1mm em PVC na cor do revestimento. Guia de cabos confeccionado em poliestireno injetado	07	R\$1.850,00



com \varnothing interno de 60 mm na cor do revestimento. Estrutura metálica com passagem para fiação confeccionada em aço sae 1006 a 1008, composta por, base em tubo industrial secção retangular de 30x50x1,2mm, parte superior em barra chata de 370mm x 1" x 5/16" de espessura, colunas em tubo oblongo secção de 25x60 x 1,2mm. Torre vertical confeccionada em chapa de aço SAE 1006 a1008 de 1,2mm de espessura, em forma de paralelogramo regular, com ângulos de 90/45 graus. Sistema de fixação ao tampo por meio de parafuso zincado, fenda philips auto-atarrachante 4,2 x 25 mm cabeça chata. Fechamento do tubo da base por meio de ponteiros em material plástico injetado na cor da estrutura. Sapatas niveladoras com base em nylon injetado na cor preta e barra roscada de 5/16" x 25 mm. Painel frontal no mesmo material do tampo com acabamento dos topos em fita de pvc 0,5mm de espessura na cor do revestimento, fixado a estrutura metálica por meio de tambor de giro de 15mm em aço zamak níquelado com parafuso cilíndrico ¼ x 2" allen e porca cilíndrica ¼ com tampas plásticas de acabamento. As estruturas metálicas em aço receberão pintura eletrostática a pó com resina a base de epóxi e poliéster formando uma camada mínima de 50/60 micra de espessura, na cor bege, atendendo-se os critérios de preparação, tratamento e tempo de cura recomendados pelo fabricante da tinta empregada, de forma que o resultado atenda as exigências previstas nas normas da ABNT. Teclado retrátil Dimensões 1000x750x740mm.

Gaveteiro fixo com duas gavetas medindo 400x500x270mm. Puxadores tipo alça metálica na cor bege. Gavetas convencionais no mesmo material das laterais com 18 mm de espessura e fundo em chapa de madeira aglomerada 03 mm de espessura com acabamento em pintura de alta resistência e secagem ultravioleta. Frentes das gavetas no mesmo material do tampo revestidas na face externa em laminado termoformável melamínico texturizado de alta pressão e face



	interna com filme melamínico texturizado que, por efeito de prensagem a quente, faz o filme se fundir à madeira aglomerada, formando com ela um corpo único e inseparável, sendo as bordas horizontais arredondadas e as bordas verticais retas com acabamento em fita de pvc 2,0mm de espessura na cor do tampo, com resistência a impactos e termicamente estável. Corrediça de 450 mm de comprimento, fabricadas em chapa de aço dobrada com pintura epóxi na cor do revestimento, roldanas de nylon, fixadas por meio de parafusos auto-atarrachantes 3,5 x 16 aacc Philips.		
36	<u>Quadro verde de giz</u> com aparador de pó, moldura em MDF de 22 mm, superfície 48açada de alta resistência, apagar de boa qualidade. Suporte para apagador e giz, em madeira maciça, medindo 1.20cm x 2.00mm	02	R\$350,00
37	<u>Quadro branco 2,00m x1,20m com borda em alumínio e suporte para apagador</u>	06	R\$111,00
38	<u>Rack p/ TV 29' e DVD</u> (1,50cm de altura) de ferro com rodinha de silicone	02	R\$700,00

ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS

	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITARIO
39	<u>Aparelho de DVD</u> – com Karaokê, dois microfones, acompanha discos de karaokê (no mínimo 50 músicas)-controle remoto, garantia de 1 ano, entrada USB, /Saída HDMI, Mídia de reprodução: CD, CDR/RW, CD de MP3, MP3DVD, Conexão USB formato de compactação: DTS, Dolby Digital, AAC (multicanais), MP3, PCM, WMA - Karaokê com três níveis de avaliação (iniciante, amador e avançado)- Função acompanhamento musical e vocal-Dolby Digital 5.1-Sistema de cores: Pal e NTSC-Sistema de som: Estéreo/Dolby Digital-Idiomas: português, inglês e espanhol (menu de navegação)-Resolução de vídeo: 500 linhas-Zoom-equalizador de vídeo. 1 ano de	02	R\$180,00



	garantia.		
40	<u>Aparelho de telefone sem fio</u> - Bateria com duração de até 12 horas de conversação, identificador de chamadas, função viva-voz, display de 4,06 cm com luz de fundo, agenda telefônica para 50 nomes, qualidade e garantia de 1 ano.	01	R\$120,00
41	<u>Aparelho de telefone</u> com fio sem chave	01	R\$35,00
42	<u>Aparelho portátil micro system</u> -Potência mínima 4 W, Compatível com CD CD-R CD-RW. Reprodução de arquivos de CD-DA MP3. Funções REPEAT RANDOM PROGRAM. Entrada USB. Entrada Auxiliar de Áudio Estéreo - PC/AUX IN. Memória programável do CD. Display digital. Rádio AM FM Estéreo. Saída para fones de ouvido. Funcionamento com pilhas ou energia elétrica da rede. Bivolt 127 V 220 V. 1 ano de garantia	10	R\$200,00
43	<u>Aquecedor a óleo</u> , ajustes de potência, 1500 W de potência com 3 ajustes de calor para você regular a temperatura desejada, desligamento Automático, termostato para desligamento automático, quando o ambiente atinge o aquecimento programado, rodinhas retráteis 220 wts. 1 ano de garantia	11	R\$200,00
44	<u>Bebedouro elétrico/filtro de água infantil</u> – Conjugado, gabinete sem emendas em aço inox, base plástica de alto impacto, pia em aço inox polido, torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água, conexões hidráulicas internas em material atóxico, razão aproximada 50 litros/hora, reservatório para água gelada em aço inox 304 (aço puro) com isolamento em EPS (isopor), serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório, sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado, termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 15° c e 4° c, com 7 níveis de temperatura, capacidade de pressão: Mínima 15 mca, Máxima 40 mca, conexões p/ entrada de água (bitolas), entrada de	02	R\$740,00



	água 1/2", dreno 3/4", dreno opcional. Dimensões da parte menor (p/ crianças): 21x35x31cm (AxLxP). 2 anos de garantia		
45	Batedeira - Preta, com suporte, motor de 300 Watts, cinco velocidades, batedores de massa e duas tigelas, tigela com giro automático, suporte da batedeira, duas tigelas para pequenas e grandes quantidades. A batedeira pode ser destacada da base e operada manualmente com o sistema Easy Click. 1 ano de garantia	01	R\$95,00
46	Batedeira Planetária - Preta, motor com 300 Watts, botão rotativo com 5 velocidades, função Início Suave, tigela com trava na base, alimentador transparente, ventosas de borracha, porta fio na base, 3 batedores em metal com maior durabilidade, 1 Ano de Garantia	01	R\$460,00
47	Cilindro elétrico CB 30 m 220 V 1/2 cv rolo 300 mm. Garantia de 1 ano	01	R\$380,00
48	Ferro elétrico Base de aço inox, jato extra de vapor, função spray, cordão elétrico giratório com 3 metros de comprimento. Salva botões, seletor de temperatura ajustável a todo tipo de tecido. Apoio traseiro para deixar na posição vertical, reservatório de água. Resistência blindada, luz indicadora de funcionamento, disponível em 127 v / 220 v. Potência 1.200 W, garantia de 1 ano.	01	R\$100,00
49	Fogão a gás industrial 06 bocas sendo 04 bocas simples e 02 duplas, grelha de ferro fundido 30 cm, com forno dimensões do fogão 100x65x84. 1 ano de garantia	01	R\$1.050,00
50	Forno Elétrico , parte externa em acabamento branco. Parte interna revestimento autolimpante. Termostato de precisão (50° a 300°), 04 Resistências blindadas (02 sup. 1200w e 02 inf. 1200w), 02 Chaves de controle de temperatura, visor iluminado de temperatura. Porta de vidro cristal temperado, lâmpada interna, bandeja para resíduos. Prateleira removível em 3 posições. Capacidade interna de 45	01	R\$390,00



	litros, garantia de 1 ano.		
51	Forno Micro ondas 31 L- branco Menu gourmet: Porta com visor branco e transparente: tecla ligar + 30s, controle numérico, chave de segurança, dispositivo eletrônico que permite travar o uso do aparelho, menu pratos rápidos, tecla descongelar, voltagem: 220, capacidade 31 L, frequência das micro-ondas: 2450 MHz. Diâmetro do prato 31,5 cm dimensões aproximadas do produto 34,8x55,2x45,1cm. Garantia de 1 ano	01	R\$380,00
52	Freezer Horizontal – Branco, frost free 2 tampas capacidade 385 litros, classificação de consumo econômica, 1 ano de garantia.	02	R\$1.500,00
53	Freezer Vertical – Branco, frost free de gavetas 300 litros, classificação de consumo econômica. Garantia de 1 ano	01	R\$1.650,00
54	Refrigerador 220 L – 1 porta. Degelo automático. Compartimento extra frio, ideal para alimentos e bebidas que precisam de temperatura mais baixa gavetão de legumes em plástico, super resistente e com tampa aproveitável em vidro porta inteiramente aproveitável: com porta-ovos para 12 unidades, melhor organização e visualização dos alimentos. Prateleiras da porta: as prateleiras e os complementos (separador de garrafas e de pacotes) são reguláveis permitindo que você ajuste a altura conforme sua necessidade, prateleiras de grade: removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza, cor branca, voltagem 220 wts, capacidade 220 litros. 1 ano de garantia.	01	R\$865,00
55	Refrigerador 360 L – Duplex, Frost Free, compartimento extra frio, ideal para alimentos e bebidas que precisam de temperatura mais baixa gavetão de legumes em plástico, super resistente e com tampa aproveitável em vidro porta inteiramente aproveitável: com porta-ovos para 12 unidades, melhor organização e visualização dos alimentos, prateleiras da porta: as prateleiras e os	01	R\$1.980,00



	complementos (separador de garrafas e de pacotes) reguláveis permitindo o ajuste da altura conforme a necessidade, prateleiras de grade: removíveis e reguláveis para facilitar a limpeza, cor branca, voltagem 220 W, capacidade 360 litros. 1 ano de garantia.		
56	<u>Lava jato alta</u> pressão - 1700 W, comprimento do cabo 5 metros. 1 ano de garantia, com motor indução	01	R\$550,00
57	<u>Liquidificador</u> – branco ou preto, 600 w, 5 Velocidades, função pulsar, função Auto Clear, lâmina destacável e serrilhadas, painel com superfície macia e sem aberturas, copo plástico, transparente, resistente a quedas, tampa com travas que evita vazamento. 2 anos de garantia	02	R\$150,00
58	<u>Maquina de lavar roupa</u> – Branca, com capacidade para 15 kg, com centrífuga, 14 programas especiais de lavagem, centrifugação econômica, jato limpante, jato extra, após lavagem, que limpa mais a roupa, função enxágue extra, permite a escolha de um duplo enxágue, controle com botão rotativo, função turbo, ideal para roupas mais pesadas, função amaciante, consumo de energia por hora: 0,30kw/h (110v), 0,25kw/h (220v) Centrifugação, 770RPM.2 anos de garantia	01	R\$1.500,00
59	<u>Maquina de lavar roupa</u> - Branca com capacidade para 10 kilos tampa na parte superior transparente permite visualizar A lavagem das roupas, filtro retentor para Fiapos, sistema eficiente de lavagem. Lavagem Eficiente com baixo consumo de energia/água e Sabão timer com seis programas para uma melhor Lavagem, mangueira de entrada d'água pode ser instalada diretamente numa torneira. Partes Elétricas totalmente cedadas, dispenser para Sabão em pó. 2 anos de garantia	01	R\$380,00
60	<u>Secadora de roupas 10 Kg</u> – Secadora de piso, acesso frontal, programas: super carga (edredon), carga alta, carga média, carga baixa, filtro, secagem a frio, sistema anti-rugas, programa Certo, Tecnologia Passe	01	R\$1.400,00



	Fácil, seca edredon, ciclo desodorizador, ciclo suavizante, ciclo para roupas delicadas, led indicador de limpeza de filtro, porta com trava de segurança, porta de vidro temperado, porta reversível. Garantia de 2 anos		
61	Suporte de água elétrico de mesa para bombona de 20 litros, na cor branca, com motor de refrigeração.	05	R\$410,00
62	TV 29 polegadas – tela plana com controle remoto, garantia de 1 ano. slim c/controle. Ajustes Automático imagem: nítida - ajustes imagem: Contraste, brilho, cor, nitidez, matiz - relógio: On-off timer, sleep timer, desliga Automaticamente - bloqueio de teclas - closed Caption/mute - memoriza canais favoritos - estéreo/sap-potência: 20 w rms-avl (auto Volume level) - ajustes de áudio: balanço, Graves, agudos-ajustes automáticos áudio: flat, Música, cinema, esportes, pessoal - 1 entrada Vídeo componente - 3 entradas áudio e vídeo (1Lateral) - 1 saída áudio e vídeo-1 sintonizador	02	R\$750,00
63	Ventilador de Teto - 03 Pás de Madeira Mogno, 180 a 460 RPM, 220 V, controle de velocidade reversa (Estrutura: em Preto). Garantia de 1 ano.	13	R\$100,00